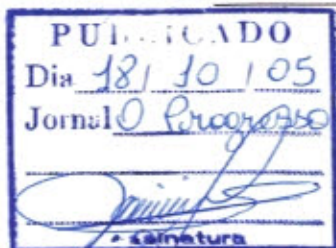




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
PROCURADORIA JURÍDICA



PORTARIA N° 0336/2005.

*Sandra Cardoso Martins Cassone*, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as informações contidas no ofício n° 223/2005/CEDEC;

Considerando a disposição contida na Lei Municipal n° 377 de 03 de outubro de 2005;

Considerando a Regulamentação da Lei Municipal acima mencionada através do Decreto Municipal n° 1.368 de 14 de outubro de 2005;

## R E S O L V E :

I - Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Itaquiraí - COMDEC:

a) - **COORDENADOR:**

- **Silvio Jair Delai**, representante da Assessoria de Gabinete da Prefeita Municipal;

b) - **CONSELHO MUNICIPAL:**

- **Edílson Luiz Pereira** - representante da Câmara de Vereadores;

- **Flavio Nei Vieira** - representante da Associação Comercial;

- **Rosa Dócimo** - representante da Igreja Católica;

- **Antonio Alves de Souza** - representante dos Pastores;

- **José Resende** - representante da Associação Beneficente e Servidor público Estadual;

- **Maritânia Dalmolin** - representante da Gerência Municipal de Saúde;



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA  
PROCURADORIA JURÍDICA

c) - SECRETARIA:

- Luiz Carlos Silva - Procurador Jurídico do Município de Itaquirai;
- Maria de Jesus Cunha Miranda - Gerente Municipal de Núcleo de Licitação;

d) - SETOR TÉCNICO:

- Pedro Valmir Fragas Garcia - Gerente Municipal de Administração;
- Romeu Voigt - representante do Lions Club;
- Waldir Sell Junior - Vice Prefeito.

e) - SETOR OPERATIVO:

- Fabio Luiz Lorenci - Gerente Municipal de Obras;
- Osvaldo Dettmer - representante Fundação Nacional de Saúde;
- Ademir Dalgallo - representante do CMDR;
- Valdney Marques Dagostin - representante da Polícia Militar.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 14 de outubro de 2005.



Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal